



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

12/2026

PROPOSTA N.º

**02/2026/GAVPM – GAVPS –
GAVCH - GAVCDU**

Realizada em

24/06/2026

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO :

Calendarização das Reuniões da Câmara Municipal

Nos termos do art.º 40º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizem preferencialmente na primeira e na terceira quarta-feira de cada mês, com início preferencialmente às 09h30, exceto nas situações em que a quarta-feira não seja um dia útil, efetuando-se a reunião no dia útil imediatamente a seguir, à mesma hora, podendo realizar-se noutra data e hora, conforme convocatória a enviar pela Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de, pelo menos, um terço dos Vereadores, mediante requerimento escrito.

Propõe-se ainda que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA